



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 44/64

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições legais e estatutárias,

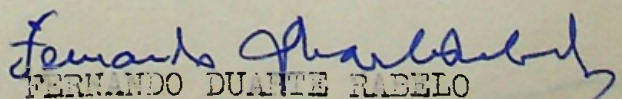
R E S O L V E :

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Especial da importância de Cr\$90.000,00 (noventa mil cruzeiros) para atender às despesas de que trata o processo protocolado sob nº 2 288/63 da Escola Politécnica.

Art. 2º- As despesas oriundas da presente Resolução correrão por conta do excedente orçamentário do exercício de 1964.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 15 de dezembro de 1964


FERNANDO DUANTE RABELO

PRESIDENTE